DIÁRIO OFICIA

Piracicaba, 20 de março de 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

ITEM 01 AO 03:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2010, às 8h00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/03/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de março de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Departamento de Material e Patrimônio Diretora

> DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo

Modalidade: Tomada de Preços nº 26/2010 (PASTA)

Objeto: execução de obras para construção de laboratório para curso de informática, para alunos do ensino fundamental, no Bairro Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 06/04/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/04/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Precos nº 27/2010 (PASTA)

Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preditiva, preventiva e corretiva no Sistema de Vigilância por Alarme Digital em próprios da Secretaria Municipal de Educação. Entrega das Propostas: 06/04/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/04/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 19 de março de 2010.

> Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo

Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2010. Processo nº: 29010/2010. Objeto: Confecção de material gráfico, para fornecimento parcelado. Início da Sessão Pública: 09/04/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 19 de março de 2010.

> Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

> > DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº. 18/2010

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos, durante o exercício de 2010.

Comunicamos que houve alteração no referido Edital conforme segue:

Na descrição do item 05, onde se lê:

05 800 Grs. Farinha de milho amarela – embalagem de 500 gr

05 800 Kgs. Farinha de milho amarela - embalagem de 500 gr

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Sendo assim, altera-se a data da abertura e disputa para o dia 30/03/2010, as 08hs e 09h e 00hs respectivamente e até o dia 02/04/2010 para entrega

Maiores informações e o Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, situada a Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 1º andar, Piracicaba, SP, CEP. 13.400-900, em dias úteis, no horário de 08:30 às 16:30 horas. ou através do e-mail: compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 19 de março de 2010.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

Parágrafo único. O croqui das unidades habitacionais de que trata o caput do presente artigo fica fazendo parte integrante deste Decreto.

LOCALIZAÇÃO				
CASA TIPO	Nº DE CASAS	Quadra	Lote	
		Α	07	
		F	06	
CTG - AB38		G	07	
39,93 m ²	18	Н	06;09	
(58457-111)		1	01;02;03;09;10;12;14	
		L	09;11;26;28; 30	
		M	32	
CTG-2Q-7-44	12	J	02; 03; 04; 07; 08; 09	
43,85		L	15; 16; 17; 33; 34; 35	
		J	01; 05; 06; 10	
CTG- 2Q-7-50	8	L	18	
50,50 m ²	0	V	02	
		Х	01; 02	
		Α	09	
		G	04; 05; 06; 09; 10; 13; 14	
		Н	01; 02; 03; 04; 07; 08; 12; 13; 14; 15	
CTG-AB50		1	04; 05; 06; 07; 08; 11; 13; 15; 16	
52,69 m ²	56	J	02; 03; 07; 09	
33433.00		L	02; 05; 06; 07; 12; 13; 14; 15; 16; 20; 21; 22; 23; 25; 29; 31; 32; 33; 35; 36	
		M	17; 31	
		T	02	
		U	01; 02	
	4	F	03	
CTG-AB51		G	12	
50,24 m ²		L	08	
		M	36	
	11	Α	08	
		G	02	
CTG-AB60		Н	05; 10; 11	
60,00m		L	04; 10; 24; 27	
		M	30	
		V	01	

Art. 2º Com a presente declaração e, em sendo utilizado o projeto constante do processo administrativo de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os benefícios previstos nos arts. 145 a 148, da Lei Complementar nº 206, de 04 de setembro de 2007." (NR)

Art. 2º Ficam declaradas de interesse social as unidades habitacionais a serem implantadas na Avenida Edne Rontani Bassete, no Bairro Água Branca, em Piracicaba, Estado de São Paulo, cuja implantação será realizada por Água Branca Construtora e Incorporadora Ltda. EPP, face às suas características populares e que se constitui num total de 17 moradias econômicas, com tipologia CTG - 2Q-6-54 e metragem de 54,54 m², conforme Processo Administrativo nº 151.294/2009 e tabela a seguir descrita:

LOCALIZAÇÃO					
CASA TIPO	Nº DE CASAS	Quadra	Lote		
CTG – 2Q-6-54 54,54 m²	17	Única	3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19		

Parágrafo único. O croqui das unidades habitacionais de que trata o caput do presente artigo fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Com a presente declaração e, em sendo utilizado o projeto constante do processo administrativo de que trata o art. 2º, retro, ficam assegurados os benefícios previstos nos arts. 145 à 148, da Lei Complementar nº 206, de 04 de setembro de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2.010.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Obras

WALTER GODOY DOS SANTOS Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba. MARCELO MAGRO MAROLIN

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com anexos ----



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.528, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

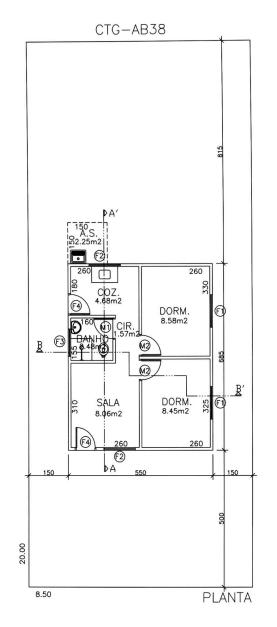
Altera o Decreto nº 9.245/00 que "declara de interesse social o face às suas características populares" denominado de "Conjunto Habitacional Água Branca I", revoga o Decreto nº 10.109/02 e declara de interesse social as unidades habitacionais a serem implantadas na Avenida Edne Rontani Bassete.

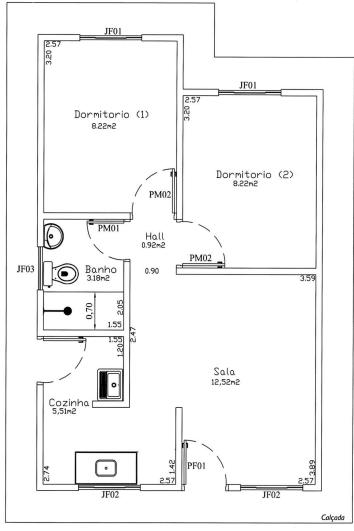
BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 9.245, de 20 de novembro de 2.000, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Ficam declaradas de interesse social as unidades habitacionais que integram empreendimento denominado "Conjunto Habitacional Água Branca I", localizado no Bairro Água Branca, em Piracicaba, Estado de São Paulo, cuja implantação está sendo realizada por Água Branca Construtora e Incorporadora Ltda. EPP, face às suas características populares e que se constitui num total de 109 moradias econômicas, com 06 (seis) tipologias e metragens diferentes, conforme Processo Administrativo nº 151,294/2009 e tabela a seguir descrita:





JF01

Dormitorio (1)

8.22n2

PM02

PM02

Dormitorio (2)

8.22n2

PM02

PM02

PM02

PM02

PM02

PM02

PM02

PM02

PM02

Salas

1.555

PF01

Cozinha

6.19m2

PF01

PF01

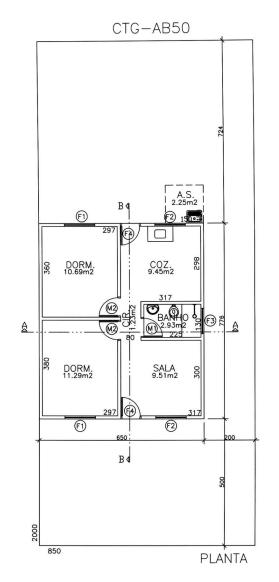
JF02

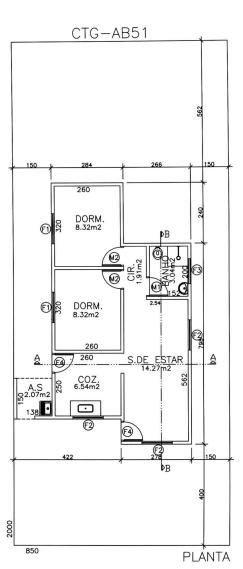
PF01

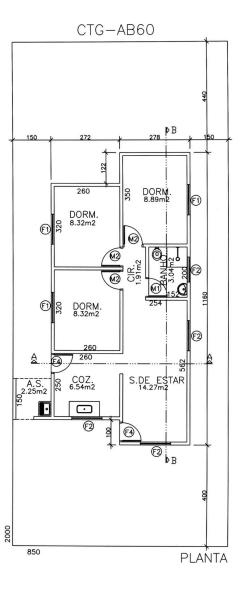
JF02

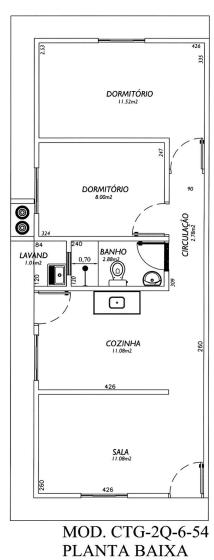
MOD. CTG-2Q-7-44 PLANTA BAIXA

MOD. CTG-2Q-7-50 PLANTA BAIXA











SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 19/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 - 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 06/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal)

PROTOCOLO CONTRIBUINTE ASSUNTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 8.173/1.981 NELSON CORDER EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 21.670/1.982 LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA 21.863/1.982 SEBASTIÃO HIPOLITO DE SOUZA 12.517/1.984 FRANCISCO ANTONIO CORREA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14.578/1.984 ANTONIO PEDRO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO JOSE BATISTA PAES 16.842/1.985 17.276/1.985 MILTON GOULART CORREA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 22.675/1.985 ODEMIR ROQUE DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO HELVECIO FERNANDES DE SOUZA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 2.973/1.986 8.710/1.986 MAUTO APARECIDO CAROLINO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 13.401/1.986 VALDIR ANTONIO ROTTA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14 582/1 986 NOVEMBRINO CAPISTRANO DA COSTA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO MARCELO GEREMIAS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 15.355/1.986 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 16.229/1.986 DONIZETE PEREIRA 16.631/1.986 ONESIO MOREIRA DE SOUZA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 2.238/1.988 JOAO AUGUSTO NUNES 5.945/1.988 NELSON DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 13.593/1.988 WANEY WALDEMAR COSTA 13.622/1.988 BENEDITO SPADOTTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO VALDO EVERALDO MENDES 15.226/1.988 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO MONICA REGINA RODRIGUES 15.970/1.988 18.669:1.988 EDSON CORREADA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 18.817/1.988 NICODEMOS JOSE DOS SANTOS ANTONIO SERGIO SCANAVACA THEREZINHA BASTOS BUENO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 4.769/1.989 5.249/1.989 6.103/1.989 ROMILDO ARAUJO LEITE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 6.208/1.989 FELISBERTO FERREIRA ITELPA AS INDUSTRIA E COMERCIO 16.876/1.989 JOSE VICENTE DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 2.350/1.990 CARLOS JOSE GOMES DE ALMEIDA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO MARIA GLORIA DE TOLEDO 2.873/1.990 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO ROSA CLAUDIA CORRER DALLA 3.544/1.990 5.031/1.990 DIOCESE DE PIRACICABA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 14.826/1.990 MARLI DE OLIVEIRA CAMARGO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 16.766/1.990 JOSE LOURENÇO CONCEIÇÃO **VANDERLEI QUILLES** 16.876/1.990 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 391/1.991 JOSIMAR ALVES JUSTINO 424/1.991 DANIEL GERMANO DO NASCIMENTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO CLAUDEMIR FREDEMAR AUGUSTI 778/1.991 944/1.991 LUIS ALBERTO RIBEIRO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1.371/1.991 **ENAIDE LAZARINI** EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO ELIAS ALVES CAETANO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 3.785/1.991 3.981/1.991 ALCIDES LEITE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 6.841/1.991 WALTER CAZELE 19.100/1.991 OLIVIO TREVELIN JUNIOR EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO FRANCISCO JOSE AL CARDE 19.262/1.991 19.799/1.991 ALFREDO STENICO ANTONIO JOSE DE CAMPOS 20.117/1.991 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 20.478/1.991 VALDIR CARLOS DE SOUZA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO VENICIO EDUARDO GONÇALVES 589/1.992 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 15.761/1.992 EUFRASIO FREITRAS DOS SANTOS 16.023/1.992 MARTINHO APARECIDO BARBETTA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 16.906/1.992 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 17.215/1.992 IGREJA EVANGELICA QUADRANGULAR EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO MARCOS ANTONIO C ALMEIDA 17.493/1.992 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO JULIO CESAR FRUTUOSO 17.793/1.992 AGNALDO ANTONIO MARQUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 17.922/1.992 GILBERTO MELIATTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO SIDNEY CELSO DO AMARAL GURGEL EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 20.313/1.992 20.460/1.992 JOSE NOVELLO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO PASCOAL VICENTIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 20.959/1.992 368/1.993 ROBERTO CANHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO JOÃO UMBELINO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 3.901/1.993 CARLOS APARECIDO DOS SANTOS 5.964/1.993 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO IOSE DOMARCO 7.013/1.993 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO HELTON REGINO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 7.151/1.993 8.291/1.993 JOSE ANTONIO GIMENES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 11.594/1.993 REGINALDO GRANDIS JOSE ROSALEM 20.716/1.993 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 7.652/1.995 JOEL NATANAEL CANO 20.507/1.995 ADELSON DE OLIVEIRA E/OUTRO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDMILSON AP LEVANDOSQUI DE SOUZA 938/1.996 2.458/1.996 JOSE ANTONIO RODRIGUES DE ASSIS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 25.704/1.996 MARCELA MATAVELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 3.681/1.997 ANTONIO CARLOS CASARIN E ESPOSA 9.947/1.997 OSVALDO ALBANO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO WASHINGTON LUIZ LIMONGI E OUTRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 10.103/1.997

AILTON FAUSTINO GONÇALVES

ABILIO FRANCISCO DA SILVA

14.679/1.997

14 874/1 997

ROBERTINO RODRIGUES DA SILVA

EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO DOURIVAL BOTENE E OUTROS 29.796/1.997 ANTONIO FRAY FILHO E OUTRO 34.505/1.997 RAMIRO ANTONIO MOURA CAMARA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO ELYDIA DE OLIVEIRA DANELON EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 5.688/1.998 ANTONIO NUNES DA SILVA 7.364/1.998 FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 7.967/1.998 ROSA CORDEIRO BARBOSA 9.447/1.998 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 11.174/1.998 CAMARGO & FRANCHI SC LTDA LIBERATO SABIO BENEDITO DA SILVA 12.782/1.998 CESAR AUGUSTO DIAS BICALHO 14.453/1.998 REGINAL DO ROBERTO A NOGLIEIRA 5.299/1.993 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 6.381/1.999 ANGELA DE ALMEIDA AMARAL ANTONIO EDISON PESCIM 10.734/1.999 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO CLEISON FERNANDO PAGOTTO PINTO 4.057/2.000 JOAO AIRTON PENATTI 4.905/2.000 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO DENIS ANDRE MENDES 6.403/2.000 9.426/2.000 DANIELA PEDREIRA GORGA 10.560/2.000 ADELMO SANTANA PINHEIRO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 11.308/2.000 **EMERSON GALVANI** EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO MANOEL BERTO DA SILVA 19.634/2.001 SOLANGE APARECIDA C NASCIMENTO 26.584/2.001 29.893/2.001 GIULIANO A D NOVAES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO CARLOS ALBERTO MARTINI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 7.497/2.003 JOSE EDUARDO CARDOSO 18.719/2.003 27.023/2.003 PEDRO KOURY EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO VETEK ELETROMECANICA LTDA 4.577/2.005 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 10.494/2.005 NATANAEL GORGA BENEDITO APARECIDO DO PRADO 17.149/2.005 JMA EMP IMOBILIARIOS E PARTIC LTDA 24.043/2.005 27.159/2.005 CREUSA DE FATIMA OLIVEIRA RABIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO HERALDO NEGRI DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 34.737/2.006 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 66.177/2.008 EACIAL EQUIP ACES INDUSTRIAIS AGRIC LT JF COMERCIO EDE ROUPAS LTDA ME 74.856/2.008 JOSE FESSEL E OUTRA ANTONIO LOURENCO DA SILVA 10.158/2.009 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA BASSO 34.288/2.009 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 50.609/2.009 ANTENOR FRANCISCO DE OLIVEIRA AIRDO JOSE GROPPO FILHO 63.931/2.009 GIANCARLO BICHERI IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS 66.943/2.009 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 66.953/2.009 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO ECILIA MARIA LEME STRINI FRANCO CARLOS ALBERTO RAMOS DE OLIVEIRA 70.862/2.009 ANTONIO BERNARDINO SCHIAVINATTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 71.323/2.009 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 72.866/2.009 DOMINGOS ROBERTO SCHIAVOLIN 77.644/2.009 NATANAEL BISSATO JUSTI BENEDITO HENRIQUE DAROZ 77.869/2.009 JOAQUIM AMADO RIBEIRO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO FRANCISCO HERCULANO DE ARAUJO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 78.007/2.009 SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 78.588/2.009 WAGNER DOS REIS DE ALMEIDA ANTONIO CARLOS DELUZZI E OUTRA 78.612/2.009 78.964/2.009 RONALDO CELSO SOTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO SUPER LAMINAÇÃO FERRO ACO IND COM 78.975/2.009 EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 84.166/2.009 ROSENILDA SANTANA COUTO 113.964/2.009 ANTONIO LUBIANI 117.624/2.009 LUIS MARCELO GOMES DA SILVA

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCÃO BÁSICA DATA VALOR RECEBIDO 16/mar/10 130.851,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB VALOR RECEBIDO 747.016,23

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS VALOR RECEBIDO DATA 9/mar/10 9.675,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Notificações recebidas em 02/03/2010, conforme documentos nos autos dos processos citados:

Processo nº. 17438/1985 Interessado: Eliana Aparecida de Godoi Assunto: Inscrição / Ambulante

EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº, 13109/2009:

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 423/2009, datado de 25/03/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 - Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes:

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Processo nº. 17293/1997 Interessado: Joana Fernandes Pereira Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 423/2009, datado de 25/03/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade:

Considerando o disposto nos Artigos 298 - Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de marco de 2010.

Processo nº. 45613/2006 Interessado: Valéria Benedito Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando os registros dos boletins de ocorrência nº. 423/2009, datado de 25/03/2009 e nº. 238/2009, datado de 24/08/2009, respectivamente, que versam sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade:

Considerando o disposto nos Artigos 298 - Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba. 02 de março de 2010.

Processo nº. 12740/2005 Interessado: Maria Claudia da Costa Barreto Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 423/2009, datado de 25/03/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 - Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da o de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, por distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 - Inciso LV da Constituição

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 33623/2007 Interessado: Valmir de Jesus Oliveira Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação



municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 871/2009, datado de 08/07/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal:

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 31381/2007 Interessado: Claudia Alves Silva Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 886/2009, datado de 20/08/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal:

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 19177/1994 Interessado: Doralice de Souza Magalhães Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 1038/2009, datado de 20/08/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal:

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Notificações recebidas em 03/março/2010, conforme documentos contidos no autos:

Processo nº. 11700/1996 Interessado: Aparecida Raimundo da Silva Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 250/2009, datado de 03/09/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 22825/1996 Interessado: Helena Maria de Jesus Oliveira Lima Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando os registros do boletim de ocorrência nº. 236/2009, datado de 24/08/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Faderal:

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba. 02 de marco de 2010.

Processo nº. 33608/2007 Interessado: Márcia Medeiros Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 8456/2009, datado de 20/08/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 — Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes:

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Endoral:

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Processo nº. 4947/1989 Interessado: Antonio Alves Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 252/2009, datado de 03/09/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Notificações assinadas em 04/março/2010, conforme documentos contidos nos autos

Processo nº. 35933/2007 Interessado: Jéssica Camila de Carvalho Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006. bem como o Decreto nº. 13109/2009:

Considerando os registros dos boletins de ocorrência nº. 423/2009, datado de 25/03/2009 e nº. 251/2009, datado de 03/09/2009, respectivamente, que versam sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o

contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal:

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010

Processo nº. 31352/2007 Interessado: Maria Nazaré de Lima Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009:

Considerando os registros dos boletins de ocorrência nº. 423/2009, datado de 25/03/2009 e nº. 237/2009, datado de 24/08/2009, respectivamente, que versam sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes;

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Notificações entregues em 04/março/2010, conforme documentos contidos nos autos.

Processo nº. 31379/2007 Interessado: José Gomes Assunto: Inscrição / Ambulante

Considerando o Comunicado publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, do dia 24 de fevereiro de 2010, informando acerca da instauração de processo interno para apurar descumprimento da legislação municipal referente ao comércio ambulante, referente à Lei Complementar 178/2006, bem como o Decreto nº. 13109/2009;

Considerando o registro do boletim de ocorrência nº. 8452/2009, datado de 20/08/2009, que versa sobre violação de direito autoral, que teria ocorrido no Camelódromo Central desta cidade;

Considerando o disposto nos Artigos 298 – Inciso I e 299 da Lei Complementar 178/2006 que prevêem a possibilidade de cassação da permissão de uso ao ambulante que expuser a venda, vender, portar ou distribuir produtos em desacordo com as disposições legais vigentes:

Considerando a necessidade de se garantir a ampla defesa e o contraditório àqueles que supostamente se encontrar em situação irregular nos termos acima, conforme o disposto no Artigo 5 – Inciso LV da Constituição Federal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente notificação nos termos do Artigo 45 do Decreto nº. 13109/2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente sua defesa nos autos do processo administrativo em razão das irregularidades constatadas e mencionadas acima.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA Setor de Economia Informal

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/10

Execução de obras para reforma da Escola Estadual "Profa. Olivia Bianco", no Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às 14:10 horas do dia 24/03/2010, a abertura dos envelopes de nº. 02 — Proposta, das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 19 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente



COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/10

Execução de obras para construção de vestiários em Centro Esportivo, do Bairro Jaraquá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às 14:10 horas do dia 25/03/2010, a abertura dos envelopes de nº. 02 – Proposta, das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 19 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/10

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada na Rua Olivia Bianco com a Irmã Margarida Maria, no Bairro Jardim Brasília, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às 14:15 horas do dia 25/03/2010, a abertura dos envelopes de nº. 02 – Proposta, das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 19 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/10

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI - Berçário, no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às 14:10 horas do dia 26/03/2010, a abertura dos envelopes de nº. 02 – Proposta, das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 19 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/10

Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Algodoal, com área de construção igual a 247,80m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às 14:15 horas do dia 26/03/2010, a abertura dos envelopes de nº. 02 – Proposta, das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floriyaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 19 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/10

Execução de obras para construção de Escola Municipal, na Região Leste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D. tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA., PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, CONSTRUTORA ROY LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, DELIBEROU por INABILITAR as empresas CONSTRUTORA ARCO LTDA. por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de piso tipo granilite com área mínima igual a 264m²), MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de tubulação de rede de combate e proteção contra incêndio) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteracões.

Piracicaba, 19 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/10

Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Kobayat, com área de construção igual a 247.84m². com fornecimento de materiais. mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA. PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., CONSTRUTORA ROY LTDA., RDE CONSTRUÇÕES LTDA., TROPCONS CONTRUTORA LTDA. - EPP, ROMASI CONSTRUTORA LTDA. - EPP, MV CONSTRUTORA LTDA. - EPP e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, DELIBEROU a presente Comissão por consignar que a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Municipal da licitante MV CONSTRUTORA LTDA. - EPP encontra-se vencida, no entanto, haia vista a mesma ser uma empresa de pequeno porte e ter solicitado tratamento favorecido de que dispõe a Lei . Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municip al nº 12.437/2007 (artigo 4°, parágrafos 1° e 2°) a comprovação de sua regularidade será feit a caso seja declarada vencedora, INABILITAR a empresa CONSTRUTORA ARCO LTDA, por descumprir o item 7.2.13, (não comprovou a parcela de major relevância: execução de cobertura em estrutura de madeira com área igual ou superior a 120m²) e HABILITAR as demais empresas participantes

Diante do exposto, fica aberto o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

EMDHAP

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 006/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/10 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE BLOCO DE CONCRETO PARA AS OBRAS DO JD. SANT'ANA, pelo tipo menor preço.

Aos 15 dias do mês de março de 2010, às 11.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodoal, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. oopde 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1-Jones Cesar Siviero-ME, que não se fez representar, 2- Portal Materiais para Construção Ltda-EPP, que não se fez representar, 3- Comacol Comércio de Materiais de Construção Ltda, que não se fez representar, 4- Rezenfer Tudo para Construção Ltda_EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou os documentos e todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa DO PREÇO TOTAL
Jones Cesar Siviero - ME R\$ 79.275,00
Portal Materiais para Construção Ltda EPP R\$ 80.355,00
Comacol Comércio de Materiais de Construção Ltda R\$ 81.205,00
Rezenfer Tudo para Construção Ltda EPP R\$ 81.730,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa **Jones Cesar Siviero-ME**, por apresentar a melhor proposta de preços e os preços estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito través de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _______,SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme,

Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conform vai assinada por todos. COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

SÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO J.DA COSTA Membro Suplente CICERO F. DA SILVA

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE №. 008/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 008/10 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA (Regularização Fundiária favelas diversas), pelo tipo menor preço.

Aos 15 dias do mês de março de 2010, às 14.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodoal, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. oopde 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Dimensão

Engenharia Ltda , representada pelo Sr. Gilberto Rodrigues de Morais, 2-3D Engenharia e Construção Ltda, que não se fez representar, 3-Construtema –Construtora, Engenharia e Manutenção Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou os documentos e todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, a Dimensão Eng.Ltda, por seu representante e as demais via declaração A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os sequintes preços:

EmpresaDO PREÇO TOTALDimensão Engenharia LtdaR\$ 54.000,00Construtema – Construtora, Engenharia e Manutenção LtdaR\$ 57.600,003D Engenharia e Construção LtdaR\$ 60.000,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa **Dimensão Engenharia Ltda**, por apresentar a melhor proposta de preços e os preços estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito través de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _______,SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme,

vai assinada por todos.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO J.DA COSTA Membro Suplente
CICERO F. DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Ata_da_Reunião

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis. nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1°,, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS conforme segue: Um CHEVROLET A-20, tipo ambulância, ano 91/92, placa BFW-5568, CHASSI 9BG257NFNMC005155, prefixo 006, no valor de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais); Um CHEVROLET A-20, tipo ambulância, ano 1994, placa CDZ-0617, CHASSI 9BG257NFRRC034330, prefixo 008, no valor de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais); Um CHEVROLET CORSA WIND 1.6, ano 98/99, placa BPZ-3923, CHASSI 9BGSC68NXWC649930, prefixo 060, no valor de R\$4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ANO 98/99, placa BPZ-3914, CHASSI 9BGSE80NXWC624830, prefixo 065, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ano 98/99, BPZ-3905, CHASSI 9BGSE80NXWC623874, prefixo 066, sem numeração do motor, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ano 98/99, placa BPZ-3917, CAHSSI 9BGSE80NXWC628158, prefixo 067, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ano 98/99, placa BPZ-3920, 9BGSE80NXWC628090, prefixo 070, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ano 98/99, placa BPZ-3901, CHASSI 9BGSE80NXWC630393, prefixo 072, no valor de R\$ 4,900.00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ano 98/ 99, placa BPZ-3903, CHASSI 9BGSE80NXWC629641, prefixo 073, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, ano 98/99, placa BPZ-3910, CHASSI 9BGSE80NXWC624604, prefixo 074, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA PICK-UP, amo 98/99, placa BPZ-3904, CHASSI 9BGSE80NXWC630404, prefixo 075, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); Um FIAT UNO MILLE EX 2P, ano 1999, placa BNZ-4981, CHASSI 9BD158018X4062051, prefixo 108, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais); Um FIAT UNO MILLE EX 2P, ano 99/00, placa DBA-0963, CHASSI 9BD158018Y4103157, prefixo 125, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 98/99, placa BPZ-3842, CHASSI 9BWZZZ237WP012604, prefixo 147, novalor de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais); Um VOLKSWAGEN GOL 1000, ano 1994, placa BPY-1921, CHASSI 9BWZZZ30ZRT123680, prefixo 149, sem numeração do motor, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI PICK-UP, and 89/90, placa BPZ-3970, CHASSI 9BWZZZ26ZKP020327, prefixo 150, no valor R\$ 3,200,00 (Três Mil e Duzentos Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI PICK-UP, ano 90/91, placa CDZ-0744, CHASSI 9BWZZZ26ZLP017672, prefixo 151, no valor R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais): Um CHEVROLET CORSA WIND 1.0, ano 97/98, placa CDZ-0815, CHASSI 9BGSC08ZWVB601152, prefixo 200, no valor de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 2000, placa DBA-0970, CHASSI 9BWGB17X3YP016266, prefixo 223, no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ANO 97/ 98, placa CDZ-0817, CHASSI 9BWZZZ237VP033475, prefixo 224, no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais); Um VOLKSWAGEN GOL CLI, ano 1995, placa CDZ-0635, CHASSI 9BWZZZ377ST054616, prefixo 304, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); Um VOLKSWAGEN GOL 1000, ano 1995, placa CDZ-0571, CHASSI 9BWZZZ30ZSP005291, prefixo 339, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 97/ 98, placa CDZ-0816, CHASSI 9BWZZZ237VP033457, prefixo 343, no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 2000, placa DBA-0968, CHASSI 9BWGB17X2YP013682, sem numeração do motor, prefixo 462, no valor de R\$ 5.750,00 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais): Um CHEVROLETASTRA SEDAN GL 1.8, ano 01/02, placa DBA-1027. CHASSI 9BGTT69V02B118936, prefixo 531, no valor de R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais); Um CHEVROLET CORSA WIND 1.0, ano 2002, placa DBA-4609, CHASSI 9BGSC68E02B168831, prefixo 604, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentoos); Um VOLKSWAGEN GOL 1000, ano 1995, placa CDZ-0613, CHASSI 9BWZZZ30ZSP005340, prefixo 620, no valor de R\$. 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 95/96, placa



CDZ-0688, CHASSI 9BWZZZ231SP051638, prefixo 624, no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais); Um CHEVROLET IPANEMA GL 2.0, ano 1998, placa CDZ-0904, CHASSI 9BGKZ35BWWB417934, prefixo 628, no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais); Um FIAT UNO MILLE EX 2P, ano 1999, placa BPZ-4027, CHASSI 9BD158018X4062193, prefixo 643, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais); Um CHEVROLET IPANEMA GL 2.0, ano 1998, placa CDZ-0896, CHASSI 9BGKZ35BWWB418166, prefixo 651, no valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais); Um CHEVROLET IPANEMA GL 2.0, ano 1998, placa CDZ-0872, CHASSI 9BGKZ358WWB417905, prefixo 673, no valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais); Um VOLKSWAGEN SAVEIRO CL 1.6, ano 1995, CDZ-0616, CHASSI 9BWZZZ30ZSP010481, prefixo 682, no valor de R\$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 1994, placa BPY-1901, CHASSI 9BWZZZ23ZRP006341, prefixo 900, no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais); Um VOLKSWAGEN GOL CLI, ano 94/95, placa CDZ-0576, CHASSI 9BWZZZ377RT011285, prefixo C-01, no valor de R\$ 3.450,00 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais); Um CHEVROLET CORSA SUPER 1.0, ano 2001, placa DBA-0983, CHASSI 8AGSD35401R134970, prefixo C-07, no valor de R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais); Um VOLKSWAGEN SANTANA 1.8 4P, ano 02/03, CHASSI 9BWAC03X03P000702, prefixo C-21, no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais); Um VOLKSWAGEN SANTANA 1.8 4P, ano 02/ 03, CHASSI 9BWAC03X93P000570, prefixo C-24, no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais), Um 3901 VOLKSWAGEN GOLCL 1.8, ano 1992, placa BPY-1867, CHASSI 9BWZZZ30ZNT105483, prefixo C-49, no valor de R\$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI, ano 98/99, placa CDZ-0864, CHASSI 9BWZZZ237WP011481, prefixo C-53, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), Uma YAMAHA TDM 225, ano 2002, placa CRX-5887, CHASSI 9C6KG010020007311, prefixo M-20, no valor de R\$ 900,00 Novecentos Reais); Uma HONDA XR 200, ano 1999, placa CRX-2463 CHASSI 9C2MD2800XR010698, prefixo M-26, no valor de R\$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)); Uma HONDA XR 200, ano 1999, placa CRX-2467, CHASSI 9C2MD2800XR010902, prefixo M-28, no valor de $R\$\,1.400,\!00\,(Um\,Mil\,e\,Quatrocentos\,Reais);\,Uma\,HONDA\,XR\,200,\,ano\,1999,$ placa CRX-2468, CHASSI 9C2MD2800XR010884, prefixo M-29, no valor de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais); Um HONDA XR 200, ano 1999, placa CRX-2470, CHASSI 9C2MD2800XR010890, prefixo M-31, no valor de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), totalizando o valor de R\$ 187.350,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Antonio Sérgio Corrêa da Silva Eduardo Messias de Souza Presidente

Cíntia Carla Namizaki Padoan Ivan José Zotelli Membro

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação Piracicaba, 18 de março de 2.010

I - Das Especificações e Valores

ltem	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	Preço Total em R\$
01	01	CHEVROLET A-20 AMBULÂNCIA ANO 91/92 BFW-5568 CHASSI 9BG257NFNMC005155 PREF.	6.600,00
02	01	006. CHEVROLET A-20 AMBULÂNCIA ANO 1994 CDZ-	7.600.00
*****		0617 CHASSI 9BG257NFRRC034330 PREF. 008.	
03	01	CHEVROLET CORSA WIND 1.6 ANO 98/99 BPZ- 3923 CHASSI 9BGSC68NXWC649930 PREF. 060.	4.600,00
04	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ- 3914 CHASSI 9BGSE80NXWC624830 PREF. 065.	4.900,00
05	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ- 3905 CHASSI 9BGSE80NXWC623874 sem	4.900,00
06	01	numeração do motor PREF. 066. CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ- 3917 CAHSSI 9BGSE80NXWC628158 PREF. 067.	4.900,00
07	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ- 3920 CHASSI 9BGSE80NXWC628090 PREF. 070.	4.900,00
80	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ- 3901 CHASSI 9BGSE80NXWC630393 PREF. 072.	4.900,00
09	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ- 3903 CHASSI 9BGSE80NXWC629641 PREF. 073.	4.900,00
10	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ- 3910 CHASSI 9BGSE80NXWC624604 PREF. 074.	4.900,00
11	01	CHEVROLET CORSA PICK-UP ANO 98/99 BPZ- 3904 CHASSI 9BGSE80NXWC630404 PREF. 075.	4.900,00
12	01	FIAT UNO MILLE EX 2P ANO 1999 BNZ-4981 CHASSI 9BD158018X4062051 PREF. 108.	4.500,00
13	01	FIAT UNO MILLE EX 2P ANO 99/00 DBA-0963 CHASSI 9BD158018Y4103157 PREF. 125.	4.500,00
14	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 98/99 BPZ-3842 CHASSI 9BWZZZ237WP012604 PREF. 147.	5.100,00
15	01	VOLKSWAGEN GOL 1000 ANO 1994 BPY-1921 CHASSI 9BWZZZ30ZRT123680 sem numeração do motor PREF. 149.	2.900,00
16	01	VOLKSWAGEN KOMBI PICK-UP ANO 89/90 BPZ- 3970 CHASSI 9BWZZZ26ZKP020327 PREF. 150.	3.200,00
17	01	VOLKSWAGEN KOMBI PICK-UP ANO 90/91 CDZ- 0744 CHASSI 9BWZZZ26ZLP017672 PREF. 151.	3.500,00
18	01	CHEVROLET CORSA WIND 1.0 ANO 97/98 CDZ- 0815 CHASSI 9BGSC08ZWVB601152 PREF. 200.	3.700,00
19	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2000 DBA-0970 CHASSI 9BWGB17X3YP016266 PREF. 223.	5.300,00
20	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 97/98 CDZ-0817 CHASSI 9BWZZZ237VP033475 PREF. 224.	4.700,00
21	01	VOLKSWAGEN GOL CLI ANO 1995 CDZ-0635 CHASSI 9BWZZZ377ST054616 PREF. 304.	3.500,00
22	01	VOLKSWAGEN GOL 1000 ANO 1995 CDZ-0571 CHASSI 9BWZZZ30ZSP005291 PREF. 339.	3.000,00
23	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 97/98 CDZ-0816 CHASSI 9BWZZZ237VP033457 PREF. 343.	4.700,00
24	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 2000 DBA-0968 CHASSI 9BWGB17X2YP013682 sem numeração do motor PREF. 462.	5.750,00
25	01	CHEVROLET ASTRA SEDAN GL 1.8 ANO 01/02 DBA-1027 CHASSI 9BGTT69V02B118936 PREF. 531.	7.700,00
26	01	CHEVROLET CORSA WIND 1.0 ANO 2002 DBA- 4609 CHASSI 9BGSC68E02B168831 PREF. 604.	5.200,0
27	01	VOLKSWAGEN GOL 1000 ANO 1995 CDZ-0613 CHASSI 9BWZZZ30ZSP005340 PREF. 620.	2.900,00

28	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 95/96 CDZ-0688 CHASSI 9BWZZZ231SP051638 PREF. 624.	3.600,00
29	01	CHEVROLET IPANEMA GL 2.0 ANO 1998 CDZ- 0904 CHASSI 9BGKZ35BWWB417934 PREF. 628.	3.600,00
30	01	FIAT UNO MILLE EX 2P ANO 1999 BPZ-4027 CHASSI 9BD158018X4062193 PREF. 643.	4.500,00
31	01	CHEVROLET IPANEMA GL 2.0 ANO 1998 CDZ- 0896 CHASSI 9BGKZ35BWWB418166 PREF. 651.	3.800,00
32	01	CHEVROLET IPANEMA GL 2.0 ANO 1998 CDZ- 0872 CHASSI 9BGKZ358WWB417905 PREF. 673.	3.800,00
33	01	VOLKSWAGEN SAVEIRO CL 1.6 ANO 1995 CDZ- 0616 CHASSI 9BWZZZ30ZSP010481 PREF. 682.	4.250,00
34	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 1994 BPY-1901 CHASSI 9BWZZZ23ZRP006341 PREF. 900.	3.100,00
35	01	VOLKSWAGEN GOL CLI ANO 94/95 CDZ-0576 CHASSI 9BWZZZ377RT011285 PREF. C-01.	3.450,00
36	01	CHEVROLET CORSA SUPER 1.0 ANO 2001 DBA- 0983 CHASSI 8AGSD35401R134970 PREF. C-07.	4.750,00
37	01	VOLKSWAGEN SANTANA 1.8 4P ANO 02/03 CHASSI 9BWAC03X03P000702 PREF. C-21.	5.300,00
38	01	VOLKSWAGEN SANTANA 1.8 4P ANO 02/03 CHASSI 9BWAC03X93P000570 PREF. C-24.	5.300,00
39	01	VOLKSWAGEN GOL CL 1.8 ANO 1992 BPY-1867 CHASSI 9BWZZZ30ZNT105483 PREF. C-49.	2.750,00
40	01	VOLKSWAGEN KOMBI ANO 98/99 CDZ-0864 CHASSI 9BWZZZ237WP011481 PREF. C-53.	4.500,00
41	01	YAMAHA TDM 225 ANO 2002 CRX-5887 CHASSI 9C6KG010020007311 PREF. M-20.	900,00
42	01	HONDA XR 200 ANO 1999 CRX-2463 CHASSI 9C2MD2800XR010698 PREF. M-26.	1.400,00
43	01	HONDA XR 200 ANO 1999 CRX-2467 CHASSI 9C2MD2800XR010902 PREF. M-28.	1.400,00
44	01	HONDA XR 200 ANO 1999 CRX-2468 CHASSI 9C2MD2800XR010884 PREF. M-29.	1.400,00
45	01	HONDA XR 200 ANO 1999 CRX-2470 CHASSI 9C2MD2800XR010890 PREF, M-31.	1.400,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Antonio Sérgio Corrêa da Silva Presidente

Cíntia Carla Namizaki Padoan Ivan José Zotelli Membro Secretário

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 18 de março de 2010 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados

001054/2010 SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA - ME 001055/2010 MEDIKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

001056/2010 DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

001057/2010 2ª VARA CÍVEL

001058/2010 MORADA DO ENGENHO 001059/2010 MORADA DO ENGENHO

001060/2010 CONVÍVIO FLAMINGO 001061/2010 BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

001062/2010 IDA MARIA FERRAZZO MARTINI

001063/2010 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE 001064/2010 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FESSEL

001065/2010 CELSO ROGÉRIO DE BARROS 001066/2010 4ª VARA CÍVEL

001067/2010 2ª VARA CÍVEL

001068/2010 VALBERTO NELSON DE SOUZA 001069/2010 EDNA DOMINGUES

001070/2010 SETOR DE SUPRIMENTOS

001071/2010 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO 001072/2010 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

001073/2010 EDIFÍCIO DONA ODILA

Despachos

Protocolos Processo Interessado

000682/2010 000467/2010 COMISSÃO DE CADASTRAMENTO: "Indeferido". 000912/2010 001214/2003 AMELIO MARCO DONIZETI BUZATO: "Deferido".

001009/2010 001877/2008 LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS: "Deferido".

001010/2010 001878/2008 LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS: "Deferido".

001025/2010 FRANCISCO MILANEZ: "Deferido".

001035/2010 000705/2010 IZAEL GOMES: "Deferido"

001001/2010 FRANCISCO CARLOS S GUARDIA: "Deferido"

001037/2010 001784/2009 MARINA COLANGELO NÓBREGA: "Concluído". 001038/2010 001557/2001 MARINA COLANGELO NÓBREGA: "Concluído". 001041/2010 000708/2010 JANDERSON APARECIDO DO PRADO: "Deferido".

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE N.º 001/2010 - PROCESSO N.º 170/2010

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa IRRIGART ENGENHARIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE LTDA., firmaram o Contrato:

Contrato sob n.º 025/2010 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prazo: 210 dias, contados a partir data estabelecida na Ordem de Serviço Valor total: R\$ 129.000,00

Dotação: 49 - Código Orçamentário 44905100 - Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053.

Piracicaba, 10 de março de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO N.º 026/2010 - PROCESSO N.º 376/2010

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa VIAÇÃO SILVEIRA LTDA.. firmaram o Contrato:

Contrato sob n.º 026/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE PIRACICABA, PARTICIPANTES DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTALAGUAMIGA, DESENVOLVIDO PELO SEMAE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA,

Vigência: Durante o exercício de 2010, a partir data estabelecida na Ordem

de Serviço. Valor total: R\$ 38.100,00 O valor para quilômetro rodado é de:

área urbana: R\$ 5,20

área rural: R\$ 2,15

Dotação: 03 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica e Programa de Trabalho 323110.1712200032.305

Piracicaba, 17 de março de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2010 - PROCESSO N.º 609/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para análises laboratoriais, destinados a execução das análises para avaliação da qualidade da água produzida pelo SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/04/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2010 - PROCESSO N.º 660/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/04/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2010 - PROCESSO N.º 661/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferros, vigas, cantoneiras, chapas e vergalhões destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/04/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2010 - PROCESSO N.º 662/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) chaves

comutadoras reversoras tripolares, a serem utilizadas no quadro de distribuição da cabina de força da captação Corumbataí.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/04/2010 às 09 h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda

no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 19 de março de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE



Administração de Contratos

NOTIFICAÇÃO N.º 012/01/2010 PREGÃO N.º 165/2009 – PROCESSO N.º 2565/2009

CONTRATO N.º 012/2010

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. CNPJ/MF: 24.380.578/0020-41.

Objeto: Descumprimento do Contrato, conforme disposto nos subitem 5.1 e 8.2.4. Os faturamentos foram efetuados com CNPJ (24.380.578/0054-90) diverso dos documentos apresentados como condição para habilitação (24.380.578/ 0020-41 e 24.380.578/0001-89). As notas fiscais foram devolvidas, contudo, até o presente momento a irregularidade não foi sanada e, a manutenção, durante a execução do contrato, das condições de habilitação exigidas na licitação, sendo que a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal encontra-se vencida.

Tendo em vista o descumprimento contratual, principalmente com relação ao faturamento, o SEMAE interrompeu os pedidos para fornecimento dos produtos, o que vem causando transtornos na realização dos serviços prestados por aquela área.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para que a Contratada regularize as pendências, bem como notificada que será aplicada ADVERTÊNCIA, cujo prazo para apresentação de defesa prévia é de 05 (cinco) dias úteis.

Os prazos terão início a partir do recebimento desta, via fax, ou da publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vistas e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

O não atendimento total ou parcial da presente notificação poderá ensejar as demais penalidades previstas na legislação vigente e no contrato, bem como rescisão contratual

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 15 de março de 2010.

Denival José Santin - Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica Helen Takara - Assessor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de gás GLP em botijões de 13 e 45 kg.

Tipo: menor preço global. Credenciamento: Dia 06/04/2010 das 09h00 às 09h30. Início da Sessão Pública: Dia 06/04/2010 às 09h30 no Plenário da Câmara

de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834. subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529

Piracicaba, 19 de março de 2010.

Kátia Garcia Mesquita Pregoeira Oficial

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2010. Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 07/99, que "Institui, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Semana Educativa – Pipas Sem Mortes".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/10

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 07, de 14 de junho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído a Semana Educativa Pipas sem Mortes a ser realizada na segunda quinzena do mês de junho de cada ano, na Câmara de

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de março de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA 1º Secretário

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 15 de março de 2010.

> SANDRO ALVES SILVEIRA Diretor do Departamento Legislativo

> > JAMES GRANZIOL Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos - PDL Nº 01/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2010. Concede o título de "Cidadão Piracicabano" ao senhor Domingos Roberto

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/10

Art.1º Fica outorgado o Titulo de Cidadão Piracicabano ao Sr. Domingos Roberto Garcia, natural da cidade de São José do Rio do Preto.

Art. 2º A honraria concedida por Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo. correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 -3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de março de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA 1º Secretário

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de março de 2010.

> SANDRO ALVES SILVEIRA Diretor do Departamento Legislativo

> > JAMES GRANZIOL Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante - PDL Nº 02/10

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução

Nº 05/10 - De autoria da José Antonio Fernandes Paiva, que revoga expressamente a Resolução nº 004/01, que "normatiza a inclusão de proposituras instituindo datas comemorativas ou outras atividades, no calendário anual da Câmara de Vereadores de Piracicaba".

Moções

Nº 31/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva e outros, de aplausos ao pesquisador e cirurgião dentista Telmo Bittar, pelo estudo que revela a associação entre a concentração de material particulado no ar e as taxas de óbito no município

Nº 32/10 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro e outros, de aplausos às empresas "Academia Sportway - Lutas e Fitness" e "Stratégika Marketing de Resultados", organizadoras do evento "Combat Power Championship"

Nº 33/10 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco e outros, de aplausos ao jovem Wellington dos Santos, pela conquista da medalha de prata nas Olimpíadas do Conhecimento 2010 - modalidade Soldagem

Nº 34/10 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos e outros, de

aplausos à rede Carrefour pelo lancamento de projeto buscando banir até 2014, a utilização de sacolas plásticas em toda rede Carrefour do Brasil.

Requerimentos

Nº 129/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre regularização do Loteamento Estância da Água Bonita - Zona Rural, neste Município.

 N° 130/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Congratulações ao Monsenhor Jamil Nassif Abib pelos seus 44 anos de ordenação sacerdotal, na Catedral de Piracicaba, e seus 70 anos de vida.

Nº 131/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre trânsito irregular de veículos na Avenida Raposo Tavares com a Rua Ingá, no Bairro Paulicéia.

Nº 132/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre revitalização em área de lazer, localizada no Bairro Parque Peória.

Nº 133/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre possibilidade de construção de Escola de Ensino Infantil, no Bairro Vila Sônia.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Nº 368/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Nova Redação.).

 N^{o} 370/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Nova Redação.).

 N° 378/09 - De autoria do Executivo, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de 2º Grau "Professor José de Mello Moraes", nos termos das Leis nº 5.735/06 e nº 6.198/08

Nº 58/10 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2010, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 107.219,00.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Proietos de Lei Complementar

 N^{o} 01/10 - De autoria do Executivo, que acresce § 4^{o} ao art. 57 da Lei Complementar nº 178/06, alterada pela de nº 232/08, no que tange ao disciplinamento do sossego público no Município de Piracicaba.

 N^{o} 03/10 - De autoria do vereador Bruno Prata, que introduz alterações ao Art. 183 da Lei Complementar nº 221/08, e dá outras providências

Projetos de Lei

Nº 218/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada V no Bairro Conceição, neste Município (com Emenda 01. da C.L.J.R.).

Nº 219/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada IV no Bairro Conceição, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 372/09 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 379/09 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Nova Água Branca II, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 386/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Humaitá, neste Município (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 124/09.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Resolução nº 05/07



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato



Se tratada a tempo, tem cura. Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA. Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MARIO DEDINI

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL

A Associação dos Moradores do Bairro Dedini, neste ato representado pelo seu presidente na forma estatutária, **CONVOCA** todos os associados e moradores que preencham os requisitos estatutários, para participarem de Eleição para a renovação da diretoria Executiva, que acontecerá nas dependências do Varejão Municipal do Bairro Mario Dedini, localizada na rua Olga Pagotto Santiago s/n, bairro Mario Dedini, Piracicaba SP, das 9: 00horas ás 15:00 horas, no dia – 23 de março de 20010, obedecendo o quorum estatutária para declaração da chapa vencedora.

Piracicaba, 18 de março de 2010

Milton Guirao

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS 001/2010

Aos dezenve dias do mês de março do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 001/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preços n.º 001/2010, conforme processo n.º 001/2010, que visa a escolha do menor preço global para Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Predio Administrativo anexo ao Bloco I da FUMEP, tendo como participantes as empresas SJK Construtora Ltda, Construtora Unaí Ltda, Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda, Construtora Quality Ltda, Arion Engenharia, Walp Construções e Comércio Ltda, Lofte Engenharia e Vuc Construtora Ltda. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Rodinei Antonio Correa Zenero e as Sras. Marisa de Marco Lima e Bernadety Padilha . Após análise das propostas apresentadas, a presente Comissão deliberou considerar vencedora a empresa VUC Construtora Ltda por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço. Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 19 de março de 2010.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações



Administração

Barjas Negri - Prefeito Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1323 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

